



Compromisso com o povo.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE ESTADO DE MINAS GERAIS

CONVOCAÇÃO

Exmos. Senhores Vereadores,

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Ponte, Estado de Minas Gerais, vereador David Albert Silva, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 149 do Regimento Interno, convoca todos os Vereadores para a 42ª (quadragésima segunda) Reunião **Ordinária** da Câmara Municipal, a realizar-se no próximo dia 19 de dezembro 2025, às 10:20 horas, no Plenário Pe. Panfilio Van Den Broeck desta cidade.

- Segunda votação do Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 002/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Ponte, ementa: **“REVOGA O ARTIGO 162-B DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE NOVA PONTE”**.

- Discussão e votação do Projeto de Lei nº 031/2025, da Câmara Municipal de Nova Ponte, ementa: **“CRIA O FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DE NOVA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 031/2025 CMNP.

Discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2025, da Câmara Municipal de Nova Ponte, ementa: **“INSTITUI O ‘SELO DE BEM CULTURAL IMATERIAL DE NOVA PONTE’, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, SOB A COORDENAÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

- Discussão e votação dos pareceres das comissões do Projeto de Lei nº 032/2025 CMNP.

Câmara Municipal de Nova Ponte/MG, 18 de dezembro de 2025

DAVID ALBERT SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PONTE/MG